

Boletim de Serviço

nº 163, de 10 de setembro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

RONALD JUENYR MENDES

Superintendente / HU-UNIVASF

LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROGRESSÃO VERTICAL 2019- CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.....	4
Portaria SEI nº 53, de 10 de setembro de 2019	4

SUPERINTENDÊNCIA
PROGRESSÃO VERTICAL 2019- CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Portaria SEI nº 53, de 10 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do HU/UNIVASF, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical 2019:

a) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU/UNIVASF que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2214467	008.139.414-40
2	2249693	470.880.794-53
3	2347220	920.734.765-20
4	2192962	008.009.973-44
5	2332580	086.258.604-60
6	2253573	057.652.724-60
7	1205898	886.356.005-68
8	2276630	090.623.964-88
9	2299931	058.164.003-98
10	2238850	881.988.044-04
11	2253542	031.823.875-61
12	2243000	069.082.124-75
13	2353899	105.871.226-84
14	2247756	011.891.374-37
15	2238408	056.714.554-99
16	2250624	082.495.164-60
17	2224539	027.748.945-81
18	2242920	009.844.814-51
19	2214454	070.431.814-88

20	2224905	651.418.733-15
21	2276561	033.330.825-51
22	2276366	051.004.124-88
23	2276835	096.229.384-93
24	2239654	062.135.794-43
25	2259605	230.757.243-00
26	2226561	600.201.883-23
27	2259762	991.182.115-34
28	2204658	775.669.044-34
29	2204687	058.428.174-97
30	2214579	025.268.884-84
31	2214450	031.016.085-54
32	2224482	026.259.824-89
33	2214200	307.916.773-20
34	1164825	298.140.388-57
35	2238696	989.166.704-97
36	2262544	059.440.564-52
37	1068470	008.780.984-29
38	2233911	029.655.623-89
39	2233768	032.002.784-80
40	2259615	025.884.214-82

b) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do HU/UNIVASF que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	1191566	033.187.624-82
2	2409109	050.329.024-62
3	2381304	084.060.194-84
4	1128425	041.055.024-84
5	2259558	054.586.824-67
6	2184676	361.577.768-97
7	2214383	008.699.714-92
8	1546639	260.690.418-44
9	1859335	021.559.354-55
10	2409098	067.913.634-79
11	2224587	021.806.585-08
12	2204676	010.206.814-38
13	2233647	842.003.835-00
14	1852031	063.080.964-07
15	2242879	048.428.684-65

16	2233342	240.799.873-15
17	2190548	010.763.645-00
18	2224556	007.583.855-95
19	2224550	045.456.454-61
20	2190439	044.901.414-24
21	1888466	052.451.784-35
22	2233351	039.803.524-55
23	1003383	004.006.913-37
24	2259522	088.062.977-08
25	1155251	784.420.363-34
26	2233735	046.922.793-11
27	2214895	013.554.684-26
28	2192964	055.392.554-70
29	2350943	047.134.015-44
30	2214353	066.070.844-27
31	2190442	023.416.994-05
32	2259672	078.351.564-23
33	2348463	074.324.096-09
34	2214443	890.684.083-72
35	1839315	907.974.503-00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de setembro de 2019.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH